ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 14/2026
Dispensa de Licitação nº 02/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de intervenções técnicas voltadas à recomposição da capacidade hidráulica, regularização do leito e gestão de sedimentos do Rio Itajaí do Sul, localizado no Município de Alfredo Wagner/SC.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação do Município de Alfredo Wagner/SC, designado conforme Decreto nº 5397/2026, vem, por meio da presente ata, registrar o resultado revisado do presente certame, em decorrência do trâmite recursal encerrado nesta data.

Conforme devidamente registrado nos autos, em especial na Ata de Julgamento de Propostas e Documentos de Habilitação lavrada em 18 de maio de 2026, a empresa METAM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA havia sido declarada vencedora do certame com proposta no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Contra tal resultado, a empresa INOVIAS ENGENHARIA LTDA interpôs tempestivo Recurso Administrativo em 20 de maio de 2026, o qual foi integralmente instruído, respondido pela recorrida mediante Contrarrazões na mesma data, e realizada a consulta técnica junto ao CREA/SC, cujo pronunciamento foi recebido em 21 de maio de 2026.

Após análise concluída por este Agente de Contratação em 22 de maio de 2026, com fundamento nos elementos constantes dos autos e, especialmente, na manifestação do CREA/SC — que confirmou a inabilitação do responsável técnico indicado pela recorrida para emissão de ART referente ao serviço e determinou a suspensão cautelar das CATs nºs 252026179488 e 252026181085 —, foi proferida decisão pelo provimento integral do recurso.

Em 25 de maio de 2026, o Senhor Prefeito Municipal ratificou integralmente a decisão deste Agente de Contratação, determinando a revisão do resultado do certame.

Em face do exposto, procede-se à alteração do status dos participantes e à divulgação do novo resultado, nos seguintes termos:

Class.	Participante	Valor Proposto	Situação
---	METAM CONSULTORIA E ENGENHARIA (CNPJ Nº 55.847.486/0001-90)	R$ 24.500,00	Inabilitada
1º	INOVIAS ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 56.340.424/0001-50)	R$ 24.900,00	Habilitado - Convocado
2º	COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº 10.749.572/0001-21)	R$ 51.000,50	Habilitado

A inabilitação da empresa METAM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA decorre da impossibilidade legal de seu responsável técnico emitir Anotação de Responsabilidade Técnica — ART para o serviço, objeto do presente certame, conforme atestado pelo CREA/SC, bem como da suspensão cautelar, determinada pelo mesmo Conselho, das Certidões de Acervo Técnico apresentadas como comprovação de capacidade técnica, estando ambos os fundamentos devidamente documentados nos autos.

Em consequência, fica a empresa INOVIAS ENGENHARIA LTDA, classificada em segundo lugar com proposta no valor de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), considerada como vencedora do certame, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação para os devidos fins legais, ficando todas as partes notificadas do presente resultado.

Alfredo Wagner/SC, 25 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR BRUDA PEREIRA
Data: 25/05/2026 15:59:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Igor Bruda Pereira
Agente de Contratação